

**LEI Nº 892/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Ementa: Dá nova denominação a Avenida 1º de Maio e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá-se nova denominação a Avenida 1º de Maio, no Centro da cidade de Cumaru, passando a ser denominada "Avenida 1º de Maio - Prefeito Roosevelt Gonçalves".

**Art. 2º.** Após a atualização da denominação no cadastro municipal, deverá haver a comunicação oficial à CELPE, COMPESA e Correios.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 27 de setembro de 2021.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal